

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 02/07/2024

Hora: 13:56

Portaria Prev nº 25/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, à servidora **LIDIA COSTA DA SILVA DIAS**, matrícula 40118, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.015,40 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (vencimento básico + classe D + nível III) R\$ 3.264,55 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (4x) R\$ 652,91 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 97,94 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 02/07/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.